Antônio Olinto, 27 de Janeiro de 2025.

**INDICAÇÃO Nº 09/2025**

**FÉLIX MARCOS PIETRASZKI,** Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelo artigo 23, inciso “III” do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

 Para que o Poder Executivo, através do Setor de Obras, realize um amplo trabalho de restauração e manutenção na conhecida, estrada da antena desde a Pr. 281, até a propriedade do Sr. Pedro Schurminski, bem como até o rio que limita com o Município de São Mateus do Sul, na comunidade de Cerro Lindo.

**JUSTIFICATIVA:**

Justificou a necessidade da presente Indicação, atendendo reivindicações de moradores quanto ao estado crítico da referida estrada, afirmando ser uma área predominantemente Agrícola, requer um trabalho urgente de melhorias para escoamento das Safras.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

-------------------------------------

FÉLIX MARCOS PIETRASZKI,

Vereador